



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 04 de Agosto de 2011 - Nº 3939

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.154

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Francisco Carlos da Silva, matrícula nº 34289, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Ficam revogados, a partir de 1º de agosto de 2011, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor Elienai do Espírito Santo Martins, através do Decreto nº 21.685/11.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.168

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Jonatas Rodrigues, matrícula nº 00103, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, os acréscimos pecuniários no percentual de 20% (vinte por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 02 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.169

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-13857/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 30 (trinta) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 22.169, DE 02/08/2011.

| Nº | Nome do Servidor | Cargo | Disciplina | Localização | C.H. | Período |
|----|-----------------------------------|----------|------------|---|--------|------------------|
| 1 | Elani de Jesus Santos | PEB-A IV | Ed. Básica | EMEB Sirda Rocha dos Santos | 40 h/s | 21/07 a 03/08/11 |
| 2 | Ester de Souza Barbosa | PEB-A IV | Ed. Básica | EMEB Irmã Margarida | 40 h/s | 26/07 a 31/12/11 |
| 3 | Laryssa Eduardo Paschoal | PEB-A IV | Ed. Básica | EMEB Carim Tanure | 40 h/s | 19/07 a 08/08/11 |
| 4 | Adriana Freitas Caçador | PEB-B IV | Ed. Básica | EMEB Lions Clube Frade e Freira | 25 h/s | 27/07 a 31/12/11 |
| 5 | Camila Aparecida Fraga Nascimento | PEB-B I | Ed. Básica | EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral | 25 h/s | 26/07 a 09/08/11 |
| 6 | Christiane Leal Pereira | PEB-B IV | Ed. Básica | EMEB Zilma Coelho Pinto | 25 h/s | 19/07 a 29/07/11 |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

| | | | | | | |
|----|----------------------------------|----------|---------------|---|--------|------------------|
| 7 | Erika da Silva Santos Abreu | PEB-B IV | Ed. Básica | EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira | 25 h/s | 16/07 a 31/12/11 |
| 8 | Josiane de Lima Dias | PEB-B I | Ed. Básica | EMEB Galdino Theodoro da Silva | 25 h/s | 20/07 a 31/12/11 |
| 9 | Marcela das Neves Dalfior | PEB-B I | Ed. Básica | EMEB Maria do Carmo Magalhães | 25 h/s | 25/07 a 31/12/11 |
| 10 | Márcia Aparecida Lívio Pastro | PEB-B I | Ed. Básica | EMEB Jenny Guardia | 25 h/s | 26/07 a 31/12/11 |
| 11 | Rosemary Carvalho Moura | PEB-B IV | Ed. Básica | EMEB Pe. Gino Zatelli | 25 h/s | 18/07 a 31/12/11 |
| 12 | Silvane Santos de Oliveira | PEB-B I | Ed. Básica | EMEB Normília da Cunha dos Santos | 25 h/s | 27/07 a 31/12/11 |
| 13 | Simone Guimarães Sartori Mancini | PEB-B IV | Ed. Básica | EMEB Oswaldo Machado | 25 h/s | 20/07 a 31/12/11 |
| 14 | Suzana Alves Ayub Almeida | PEB-B IV | Ed. Básica | EMEB Alair Turbay Baião | 25 h/s | 16/07 a 31/12/11 |
| 15 | Valquíria Leal Paiva | PEB-B I | Ed. Básica | EMEB Prof. Florisbello Neves | 25 h/s | 25/07 a 31/12/11 |
| 16 | Braulino Candido de Miranda | PEB-C IV | Geografia | EMEB Prof. Athayr Cagnin | 21 h/s | 28/07 a 31/12/11 |
| 17 | Danielle dos Santos Pereira | PEB-C IV | Ciências | EMEB Galdino Theodoro da Silva | 20 h/s | 27/07 a 31/12/11 |
| 18 | Elisângela Santos de Paula | PEB-C IV | História | EMEB Monteiro Lobato | 07 h/s | 28/07 a 31/12/11 |
| 19 | Gabriela Maria dos Santos Pena | PEB-C IV | Matemática | EMEB Julieta Depes Tallon | 24 h/s | 01/08 a 31/12/11 |
| 20 | Geicielli da Silva Santos | PEB-C IV | Artes | EMEB Jenny Guardia | 08 h/s | 21/07 a 31/12/11 |
| 21 | Geicielli da Silva Santos | PEB-C IV | L. Portuguesa | EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral | 12 h/s | 21/07 a 11/08/11 |
| 22 | Jamili Robbis das Neves | PEB-C IV | Ed. Física | EMEB Galdino Theodoro da Silva | 10 h/s | 27/07 a 31/12/11 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------|----------|---------------|-------------------------------------|--------|------------------|
| 23 | Jamili Robbis das Neves | PEB-C IV | Ed. Física | EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos | 05 h/s | 27/07 a 31/12/11 |
| 24 | Maria José Paulucio da Silva | PEB-C IV | História | EMEB Athayr Cagnin | 18 h/s | 20/07 a 31/12/11 |
| 25 | Nideia Pereira Martins | PEB-C IV | História | EMEB Galdino Theodoro da Silva | 22 h/s | 28/07 a 31/12/11 |
| 26 | Vivian Soares Machado Sanches | PEB-C IV | L. Portuguesa | EMEB Jacomo Siloti | 12 h/s | 28/07 a 11/08/11 |
| 27 | Francinete Gonçalves da Pascoa | PEB-D IV | Pedagogia | EMEB Monte Alegre | 25 h/s | 25/07 a 31/12/11 |
| 28 | Páscoa Dolores de Sá da Rós | PEB-D IV | Pedagogia | EMEB Prof. Athayr Cagnin | 25 h/s | 28/07 a 31/12/11 |
| 29 | Erika Corrêa Chaves Perim | PEB-E IV | Ed. Básica | EMEB Anacleto Ramos | 25 h/s | 25/07 a 31/12/11 |
| 30 | Glauceia Pereira Andrade | PEB-E IV | Ed. Básica | EMEB Prof. Florisbello Neves | 25 h/s | 19/07 a 31/12/11 |

DECRETO Nº 22.170

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14112/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as retificações da designação temporária da servidora Rita de Cássia Gomes de Almeida, constantes do Decreto nº 22.042, de 14/06/2011 e do Decreto nº 22.074, de 22/06/2011, conforme a seguir:

Decreto nº 22.042/11

Onde se lê:

| Decreto nº | Servidor | Onde se lê | Leia-se | A partir de |
|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| 21.838/11 Retificado pelo 21.878/11 | Rita de Cássia Gomes de Almeida | Carga Horária: 26 h/s | Carga Horária: 14 h/s | 01/06 a 31/12/2011 |

Leia-se:

| Decreto nº | Servidor | Onde se lê | Leia-se | A partir de |
|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| 21.838/11 Retificado pelo 21.878/11 | Rita de Cássia Gomes de Almeida | Carga Horária: 26 h/s | Carga Horária: 34 h/s | 01/06 a 31/12/2011 |

Decreto nº 22.074/11

Onde se lê:

| Servidor | Onde se lê | Leia-se | Decreto nº | A partir de |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|--|-----------------------|
| Rita de Cássia Gomes de Almeida | Carga Horária: 14 h/s | Carga Horária: 17 h/s | 21.838/11 – Retificado pelo 21.878/11 e 22.042/11 | 13/06 a 31/12/2011 |

Leia-se:

| Servidor | Onde se lê | Leia-se | Decreto nº | A partir de |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|--|-----------------------|
| Rita de Cássia Gomes de Almeida | Carga Horária: 34 h/s | Carga Horária: 37 h/s | 21.838/11 – Retificado pelo 21.878/11 e 22.042/11 | 13/06 a 31/12/2011 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 591/2011

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais CLAUDIO PIGHETTE SILVA e FRANCISCO CARLOS DA SILVA, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo mencionados.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|-------------------------------|-------------------------------------|--|-------------|
| Nº 137/2011, de 15/04/2011 | D.S.N LOCAÇÕES LTDA | Contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem condutor) conforme especificações do Anexo I, itens 004 e 005, do Edital de Pregão nº 212/2010. | 10.746/2011 |
| Nº 138/2011, de 15/04/2011 | MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA | Contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem condutor) conforme especificações do Anexo I, itens 001 e 002, do Edital de Pregão nº 212/2010. | 10.749/2011 |
| Nº 139/2011, de 15/04/2011 | OURO NEGRO RENT A CAR LTDA ME | Contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem condutor) conforme especificações do Anexo I, item 003, do Edital de Pregão nº 212/2010. | 10.748/2011 |

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 281, de 19 de abril de 2011, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 592/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CHARLENE AUGUSTO BRUNHARA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

| CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA | PROT. Nº |
|---------------------------|---|-----------------------------------|-------------|
| Nº 285/2011 26/07/2011 | Locação de Tendões conforme especificações do Anexo I, item 21, do Edital de Pregão nº 031/2011 | PLAY CITY EVENTOS LTDA. EPP | 25.693/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 598/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados e no Seq. nº. 2 – 13.536/2011,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais efetivos, constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de agosto de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 598/2011

| NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PROT. Nº |
|-------------------------------|---------------------|---------|--------------------|------------|
| Alzemar dos Santos | Gari I A 01E | SEMSUR | 2008/2009 | 24628/2011 |
| Anderson da Silva Leopoldino | Odontólogo VI B 12E | SEMUS | 2009/2010 | 25199/2011 |
| Carlos Derlei Fonseca Moreira | Motorista IV B 08 D | SEMTRA | 2009/2010 | 24487/2011 |
| Celídio Barbosa | Gari I A 01 F | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |

| | | | | |
|---|--|-------------|-----------|------------|
| Denildo Feu | Motorista IV B 08 G | SEME | 2008/2009 | 24550/2011 |
| Deusdete Silveira | Motorista IV B 08 I | SEMO | 2009/2010 | 24634/2011 |
| Ediel Antônio Francisco Gomes | Gari I A 01 I | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| Edson Ferreira Nobre | Gari I A 01 F | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| Eliel Alves Moulin | Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 N | SEMUS | 2009/2010 | 25287/2011 |
| Elimário Grolla | Auditor Fiscal Tributário VII A 13 M | SEMFA | 2009/2010 | 24735/2011 |
| Élio Gomes dos Santos | Gari I A 01 F | SEMO | 2008/2009 | 24634/2011 |
| Elizeu de Oliveira | Gari I A 01 F | SEMSUR | 2008/2009 | 24628/2011 |
| Ernandi Joaquim da Rocha Filho | Vigia I B 02E | SEMFA | 2009/2010 | 24735/2011 |
| Giselle Cristina Prúcoli Vieira da Silveira | Secretário Escolar V B 10 B | SEME | 2009/2010 | 24550/2011 |
| Ilvenc Marise Rodrigues dos Santos | Auditor Fiscal de Obras VII A 13 G | SEMDURB | 2009/2010 | 24755/2011 |
| Jersilânio da Silva Sousa | Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B | SEMASI/SGRH | 2009/2010 | 25198/2011 |
| João Batista de Assis | Gari I A 01 L | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| José Carlos de Souza de Lila | Gari I A 01 D | SEMO | 2009/2010 | 24634/2011 |
| José Carlos do Nascimento Peixoto | Gari I A 01 F | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| José Ribeiro do Nascimento | Gari I A 01 F | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| José Roberto Rodrigues da Silva | Gari I A 01 F | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| José Santana Biosa | Gari I A 01 F | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| Josimar Rios Bispo | Técnico Enfermagem V A 09 B | SEMUS | 2009/2010 | 25199/2011 |
| Leonel Monteiro Santana | Marteleiteiro IV A 07 E | SEMO | 2009/2010 | 24634/2011 |
| Marcos Vinício Pinheiro | Médico Ginecologista VI B 12 G | SEMUS | 2009/2010 | 25199/2011 |
| Maria da Glória Costa Rizzo | Auxiliar Enfermagem IV B 08 G | SEMUS | 2009/2010 | 25199/2011 |
| Marinety Emiliano dos Reis Souza | Gari I A 01 E | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| Marise Aparecida Fabber da Silva | Jornalista VII A 13 F | SEMCOS | 2009/2010 | 24878/2011 |
| Mauro Frisso | Gari I A 01 F | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| Renato Rodrigues Gomes | Auxiliar de Serv. Operacionais II A 03 E | SEMTRA | 2009/2010 | 24487/2011 |
| Renato Vieira Gomes | Gari I A 01 F | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| Roberto Alemonge de Souza | Motorista IV B 08 E | SEMUI | 2009/2010 | 24644/2011 |
| Roberto Carlos Medina | Ajudante Geral I A 01 I | SEMUS | 2009/2010 | 25199/2011 |
| Roberto Correa da Silva | Operador de Máq. e Veículos Especiais | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| Rogério Negrine Dias | Gari I A 01 F | SEMO | 2009/2010 | 24634/2011 |

| | | | | |
|-------------------------------|--|--------|-----------|------------|
| Rogério Torres Póvoa | Motorista IV B 08 F | SEMUS | 2009/2010 | 25199/2011 |
| Roseny Alves Meireles | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E | SEMDER | 2009/2010 | 24637/2011 |
| Sandro Esperdito Marçal Lopes | Gari I A 01 F | SEMSUR | 2009/2010 | 24628/2011 |
| Vanilda Ferreira de Oliveira | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D | SEMDEC | 2009/2010 | 24492/2011 |

PORTARIA Nº 609/2011

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais ALAOR MARTINS FIM DE LACERDA, CLAUDIO PIGHETTE SILVA e MARCIO RASSELLI CORREIA, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA | PROT Nº |
|----------------------------|---|----------------------|--|
| Nº 289/2011, de 01/08/2011 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, através de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I, do Edital de Pregão nº 065/2011. | R F TRATORES LTDA ME | 38-9.482/2011 7.764/2011 25.362/2011 27.568/2011 25.728/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 612/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal GILVANDRO GAVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

| CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA | PROT Nº |
|---------------------------|---|--------------------------------------|--|
| Nº 279/2011 15/07/2011 | Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, conforme especificações do Anexo I, itens 001, 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 033 e 034, do Edital de Pregão nº 077/2011. | BAHIENSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | 5577/2011 6139/2011 17.745/2011 23.495/2011 |
| Nº 280/2011 15/07/2011 | Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, conforme especificações do Anexo I, itens 005, 008, 015, 025, 027, 028, 029, 030, 031 e 032, do Edital de Pregão nº 077/2011. | MUNDO DAS TINTAS LTDA | 5577/2011 17.745/2011 23.498/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 615/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo de Cooperação Técnica descrito abaixo.

| ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA | OBJETO | CONVENENTE | PROT Nº |
|------------------------------|--|---|-------------|
| Nº 036/2011 26/07/2011 | Interligação dos sistemas de informática da JUCEES e do Município de Cachoeiro de Itapemirim, através do projeto REGIN, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas mútuas às bases de dados dos convenentes envolvidos no processo de abertura, alteração e fechamento de empresas | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 24.434/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 616/2011

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas a través dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27.036/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção do servidor municipal IGOR COSTA MARQUES SANTOS, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 01 de agosto de 2011, após licença para trato de interesse particular, concedida através da Portaria nº 666/2010, de 14 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 617/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal IONARA CRESPO FERREIRA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

| CONVÊNIO | BENEFICIÁRIO | OBJETO | PROT. Nº |
|-------------------------------|--|--|-------------|
| Nº 039/2011, de 28/07/2011 | ESAB – ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL LTDA | Implantação do Programa Permanente de Formação, Qualificação e Capacitação do Servidor Público, visando o aprimoramento profissional de todos os servidores públicos, vinculados à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. | 17.671/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 620/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 13.589/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEME, autorização para Autocondução, no período de 30 (trinta) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 291/2011

CONTRATADA: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Refeições, conforme especificações do Anexo I, *item 4*, do Edital de Pregão nº 164/2010.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Convênio nº 22/2005– Bolsa Família, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.279, Despesa: 3 3 90 30 99 00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Valter Coelho de Paula - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-25.204/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: S A A GAZETA

OBJETO: Assinatura anual do Jornal A GAZETA com entrega diária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES.

VALOR: 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-28.091/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 040/2011

BENEFICIÁRIO: ENTIDADE DE ATENDIMENTO APRISCO REI DAVI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao beneficiário, a título de auxílio financeiro, para manutenção da Entidade de Atendimento Aprisco Rei David.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de trabalho: 08.244.0039.2.269

Despesa: 3 3 50 43 06 00

PRAZO: Até 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ronaldo Monteiro Albernaz – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 1-18.074/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ESCALA ESPECIAL DO MÊS DE AGOSTO/2011**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | |
|---|-----|--|----------------------------|
| 01/08 | SEG | ATENDIMENTO A DENÚNCIA | JOSÉ FERNANDES |
| 01/08 | SEG | PLANTÃO INTERNO | LUIZ E CYNTHIA |
| 02/08 | TER | CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE | NEUZA E SIMONE |
| | | | TANIA DILLEN E KENFELL |
| | | | DENCLAIR E NAMETALA |
| | | | ELISABETH E CARLOS GERALDO |
| | | | LUIZ E CYNTHIA |
| | | | FABRICIA E RODRIGO |
| 02/08 | TER | PLANTÃO INTERNO | DENISE E COSME |
| 03/08 | QUA | BLITZ NOTURNA – (LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIA E AMBULANTES) | GINA E JANAINA |
| | | | VALÉRIA E ARMANDO |
| | | | PATRICIA E NEUZA |
| 03/08 | QUA | PLANTÃO INTERNO | CYNTHIA E LUIZ |

| | | | | | | | |
|-------|-----|--|--|-------|-----|--|--|
| 04/08 | QUI | CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE | NEUZA E SIMONE TANIA DILLEN E KENFELL DENCLAIR E NAMETALA ELISABETH E CARLOS GERALDO LUIZ E CYNTIA FABRICIA E RODRIGO | 12/08 | SEX | BLITZ NOTURNA – (LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIA E AMBULANTES) | DENISE E COSME VALÉRIA E ARMANDO PATRÍCIA, LORENA E JOSÉ RENATO DENCLAIR E NAMETALA |
| 04/08 | QUI | PLANTÃO INTERNO | VALÉRIA E ARMANDO | 14/08 | DOM | BLITZ EM FARMÁCIA | COSME E PATRÍCIA VALÉRIA E ARMANDO LORENA E JOSÉ RENATO |
| 05/08 | SEX | ATENDIMENTO A DENÚNCIA | JOSÉ FERNANDES | 15/08 | SEG | ATENDIMENTO A DENÚNCIA | JOSÉ FERNANDES |
| 05/08 | SEX | BLITZ NOTURNA – (LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIA E AMBULANTES) | DENISE E COSME VALÉRIA E ARMANDO GINA E JANAINA PATRÍCIA | 15/08 | SEG | PLANTÃO INTERNO | VALÉRIA E ARMANDO |
| 07/08 | DOM | BLITZ EM FARMÁCIA | VALÉRIA E ARMANDO PATRÍCIA E COSME | 16/08 | TER | CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE | NEUZA E SIMONE TANIA DILLEN E KENFELL DENCLAIR E NAMETALA ELISABETH E CARLOS GERALDO LUIZ E CYNTIA FABRICIA E RODRIGO |
| 08/08 | SEG | ATENDIMENTO A DENÚNCIA | JOSÉ FERNANDES | 16/08 | TER | BLITZ INTERIOR – VESPERTINO | GINA E JANAINA |
| 08/08 | SEG | PLANTÃO INTERNO | ELIZABETH E CARLOS GERALDO | 17/08 | QUA | BLITZ NOTURNA – (LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIA E AMBULANTES) | GINA E JANAINA VALÉRIA E ARMANDO PATRÍCIA E COSME LORENA E JOSÉ RENATO |
| 09/08 | TER | CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE | NEUZA E SIMONE TANIA DILLEN E KENFELL DENCLAIR E NAMETALA ELISABETH E CARLOS GERALDO LUIZ E CYNTIA FABRICIA E RODRIGO | 17/08 | QUA | PLANTÃO INTERNO | DENISE |
| 09/08 | TER | BLITZ INTERIOR - VESPERTINO | GINA E JANAINA | 18/08 | QUI | CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE | NEUZA E SIMONE TANIA DILLEN E KENFELL DENCLAIR E NAMETALA ELISABETH E CARLOS GERALDO LUIZ E CYNTIA FABRICIA E RODRIGO |
| 10/08 | QUA | BLITZ NOTURNA – (LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIA E AMBULANTES) | GINA E JANAINA VALÉRIA E ARMANDO PATRÍCIA E NEUZA | 18/08 | QUI | BLITZ INTERIOR – VESPERTINO | GINA E JANAINA |
| 10/08 | QUA | PLANTÃO INTERNO | DENISE | 19/08 | SEX | ATENDIMENTO A DENÚNCIA | JOSÉ FERNANDES |
| 11/08 | QUI | CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE | NEUZA E SIMONE TANIA DILLEN E KENFELL DENCLAIR E NAMETALA ELISABETH E CARLOS GERALDO LUIZ E CYNTIA FABRICIA E RODRIGO | 19/08 | SEX | BLITZ NOTURNA – (LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIA E AMBULANTES) | DENISE E COSME PATRÍCIA VALÉRIA E ARMANDO FABRÍCIA E RODRIGO LORENA E JOSÉ RENATO |
| 11/08 | QUI | BLITZ INTERIOR - VESPERTINO | GINA E JANAINA | 21/08 | DOM | BLITZ EM FARMÁCIA | VALÉRIA E ARMANDO COSME E PATRÍCIA TANIA DILLEN E KENFELL LORENA E JOSÉ RENATO |
| 12/08 | SEX | ATENDIMENTO A DENÚNCIA | JOSÉ FERNANDES | 22/08 | SEG | ATENDIMENTO A DENÚNCIA | JOSÉ FERNANDES |

| | | | |
|-------|-----|--|--|
| 22/08 | SEG | PLANTÃO INTERNO | DENISE, LORENA E JOSÉ RENATO |
| 23/08 | TER | CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE | NEUZA E SIMONE TANIA DILLEN E KENFELL DENCLAIR E NAMETALA ELISABETH E CARLOS GERALDO LUIZ E CYNTIA FABRICIA E RODRIGO |
| 23/08 | TER | BLITZ INTERIOR – VESPERTINO | GINA E JANAINA |
| 24/08 | QUA | BLITZ NOTURNA – (LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIA E AMBULANTES) | GINA E JANAINA PATRÍCIA E COSME LORENA E JOSÉ RENATO |
| 24/08 | QUA | PLANTÃO INTERNO | DENISE, LORENA E JOSÉ RENATO |
| 25/08 | QUI | CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE | NEUZA E SIMONE TANIA DILLEN E KENFELL DENCLAIR E NAMETALA ELISABETH E CARLOS GERALDO LUIZ E CYNTIA FABRICIA E RODRIGO |
| 25/08 | QUI | BLITZ INTERIOR – VESPERTINO | GINA E JANAINA |
| 26/08 | SEX | ATENDIMENTO A DENÚNCIA | JOSÉ FERNANDES |
| 26/08 | SEX | BLITZ NOTURNA – (LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIA E AMBULANTES) | DENISE E COSME FABRÍCIA E RODRIGO DENCLAIR E NAMETALA LORENA E JOSÉ RENATO |
| 28/08 | DOM | BLITZ EM FARMÁCIA | TANIA DILLEN E KENFELL COSME E PATRÍCIA LORENA E JOSÉ RENATO |
| 29/08 | SEG | ATENDIMENTO A DENÚNCIA | JOSÉ FERNANDES |
| 29/08 | SEG | PLANTÃO INTERNO | ELIZABETH E CARLOS GERALDO |
| 30/08 | TER | CLASSIFICAÇÃO DE RESTAURANTE | NEUZA E SIMONE TANIA DILLEN E KENFELL DENCLAIR E NAMETALA ELISABETH E CARLOS GERALDO LUIZ E CYNTIA FABRICIA E RODRIGO |
| 30/08 | TER | PLANTÃO INTERNO | DENISE |
| 31/08 | QUA | ATENDIMENTO A DENÚNCIA | JOSÉ FERNANDES |
| 31/08 | QUA | PLANTÃO INTERNO | DENISE, LORENA E JOSÉ RENATO |

A ESCALA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VISA MUNICIPAL.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

OBJETO: Aquisição de Fita Glicemia e Lanceta Descartável.

Fica anulado, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, desde da publicação do Edital, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 044/2011.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: Conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município que manifestou existir inobservância do art. 4º., inciso V da Lei nº. 10.520/02 c/c art. 21, §4º. da Lei nº. 8.666/93, visto retificação do objeto do certame, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Agosto de 2011 .

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certames licitatórios, conforme segue:

Concorrência Pública nº. 006/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Equipe Padrão para Serviços Diversos; Limpeza e Lavagem de Vias e Logradouros Públicos para o Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 08/09/2011 - Hora: 09:00 h

Concorrência Pública nº. 007/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde; Disposição Final em aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Urbanos e de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 09/09/2011 - Hora: 09:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio à Licitações na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 03/08/2011.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

**ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
108/2011**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento do Pregão Presencial n.º. 108/2011 – objetivando Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistema de Videomonitoramento, passando a abertura para o dia 12/09/2011-09:00 horas. Edital completo e a retificação estão à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 03/08/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1921/2011.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida “Homenagem Especial” a:

Diogo Souza Machado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA N.º 152/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Vereador Wilson Dilleme dos Santos, a fim de realizar Reunião do PRB, no dia 04/08/2011 (quinta-feira), no horário de 19h00 às 21h30m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA N.º 153/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Vereador Leonardo Pacheco Pontes (Prof. Léo), a fim de realizar atividades pertinentes ao mandato do Edil, no dia 11/08/2011 (quinta-feira), no horário de 18h00 às 21h00m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA N.º 154/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Vereador Leonardo Pacheco Pontes (Prof. Léo), a fim de realizar atividades pertinentes ao mandato do Edil, no dia 17/08/2011 (quarta-feira), no horário de 18h00 às 21h00m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2011

Pregão Presencial n.º 07/2011

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte **objeto**:

Aquisição de materiais de processamento de dados – peças e acessórios, para atender a Câmara Municipal.

Credenciamento: das 14h10 às 14h30 do dia 17 de agosto de 2011
Início da sessão: 14h30 do dia 17 de agosto de 2011

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, n.º 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2011

PABLO LORDES DIAS
Pregoeiro Oficial



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Julho/2011

| Conta | Denominação | Saldo Exerc Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|--|----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 1.9.2.1.1.00.00.000 | DOTAÇÃO INICIAL | 0,00 | 24.500.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 24.500.000,00 D |
| 1.9.2.1.1.01.00.000 | CRÉDITO INICIAL | 0,00 | 24.500.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 24.500.000,00 D |
| 1.9.2.1.1.01.01.000 | ORIGINARIO DO ORÇAMENTO | 0,00 | 24.500.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 24.500.000,00 D |
| 1.9.2.4.0.00.00.000 | EXECUÇÃO DA DESPESA | 0,00 | 28.493.346,38 D | 150.107,56 | 200,00 | 28.643.253,94 D |
| 1.9.2.4.1.00.00.000 | EMPENHO DA DESPESA | 0,00 | 28.493.346,38 D | 150.107,56 | 200,00 | 28.643.253,94 D |
| 1.9.2.4.1.01.00.000 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | 0,00 | 14.246.673,19 D | 75.053,78 | 100,00 | 14.321.626,97 D |
| 1.9.2.4.1.01.01.000 | EMISSÃO DE EMPENHOS | 0,00 | 15.357.725,64 D | 75.053,78 | 0,00 | 15.432.779,42 D |
| 1.9.2.4.1.01.09.000 | REANULAÇÃO DE EMPENHOS | 0,00 | 1.111.052,45 C | 0,00 | 100,00 | 1.111.152,45 C |
| 1.9.2.4.1.02.00.000 | EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO | 0,00 | 14.246.673,19 D | 75.053,78 | 100,00 | 14.321.626,97 D |
| 1.9.2.4.1.02.02.000 | CONVITE | 0,00 | 8.500,00 D | 0,00 | 0,00 | 8.500,00 D |
| 1.9.2.4.1.02.06.000 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 0,00 | 14.134.555,79 D | 75.053,78 | 100,00 | 14.209.509,57 D |
| 1.9.2.4.1.02.07.000 | LICITAÇÃO INEXIGÍVEL | 0,00 | 99.973,10 D | 0,00 | 0,00 | 99.973,10 D |
| 1.9.2.4.1.02.08.000 | NAO APLICAVEL | 0,00 | 3.644,30 D | 0,00 | 0,00 | 3.644,30 D |
| 1.9.3.0.0.00.00.000 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 30.016.647,59 D | 25.788.646,20 | 24.846.632,77 | 30.958.661,02 D |
| 1.9.3.1.0.00.00.000 | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | 0,00 | 30.010.584,28 D | 2.155.784,77 | 1.224.560,54 | 30.941.808,51 D |
| 1.9.3.1.1.00.00.000 | COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA | 0,00 | 24.500.000,00 D | 75.153,78 | 75.153,78 | 24.500.000,00 D |
| 1.9.3.1.1.01.00.000 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN | 0,00 | 24.500.000,00 D | 75.153,78 | 75.153,78 | 24.500.000,00 D |
| 1.9.3.1.1.01.02.000 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL | 0,00 | 10.253.326,81 D | 100,00 | 75.053,78 | 10.178.373,03 D |
| 1.9.3.1.1.01.04.000 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO | 0,00 | 14.246.673,19 D | 75.053,78 | 100,00 | 14.321.626,97 D |
| 1.9.3.1.2.00.00.000 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA-ORÇAMENTARIO | 0,00 | 146.345,66 D | 128.273,19 | 119.784,06 | 154.834,79 D |
| 1.9.3.1.2.01.00.000 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - RESTITUIÇÃO DE R | 0,00 | 146.345,66 D | 128.273,19 | 119.784,06 | 154.834,79 D |
| 1.9.3.1.2.01.02.000 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONIVEL | 0,00 | 146.345,66 D | 128.273,19 | 119.784,06 | 154.834,79 D |
| 1.9.3.1.3.00.00.000 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS | 0,00 | 5.364.238,62 D | 1.952.357,80 | 1.029.622,70 | 6.286.973,72 D |
| 1.9.3.1.3.01.00.000 | CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EX | 0,00 | 5.298.067,39 D | 1.952.357,80 | 1.029.622,70 | 6.220.802,49 D |
| 1.9.3.1.3.01.01.000 | LIQUIDADAS A PAGAR | 0,00 | 54.566,12 D | 995.728,32 | 993.126,09 | 57.168,35 D |
| 1.9.3.1.3.01.02.000 | LIQUIDADAS E PAGAS | 0,00 | 5.243.501,27 D | 956.629,48 | 36.496,61 | 6.163.634,14 D |
| 1.9.3.1.3.02.00.000 | CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE EX | 0,00 | 66.171,23 D | 0,00 | 0,00 | 66.171,23 D |
| 1.9.3.1.3.02.03.000 | LIQUIDADAS E PAGAS | 0,00 | 64.705,29 D | 0,00 | 0,00 | 64.705,29 D |
| 1.9.3.1.3.02.07.000 | PAGTO RESTOS A PAGAR-NAO PROC-LIQ NO EXERCICIO | 0,00 | 1.465,94 D | 0,00 | 0,00 | 1.465,94 D |
| 1.9.3.2.0.00.00.000 | DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | 0,00 | 6.063,31 D | 23.632.861,43 | 23.622.072,23 | 16.852,51 D |
| 1.9.3.2.9.00.00.000 | OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | 0,00 | 6.063,31 D | 23.632.861,43 | 23.622.072,23 | 16.852,51 D |

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 3



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Julho/2011

| Conta | Denominação | Saldo Exerc Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|---|----------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 1.9.3.2.9.01.00.000 | ORÇAMENTARIAS | 0,00 | 140.282,35 C | 23.504.588,24 | 23.502.288,17 | 137.982,28 C |
| 1.9.3.2.9.02.00.000 | EXTRA-ORÇAMENTARIAS | 0,00 | 146.345,66 D | 128.273,19 | 119.784,06 | 154.834,79 D |
| 1.9.3.2.9.02.02.000 | OUTROS DEPÓSITOS | 0,00 | 146.345,66 D | 128.273,19 | 119.784,06 | 154.834,79 D |
| 1.9.5.0.0.00.00.000 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | 66.171,23 D | 0,00 | 0,00 | 66.171,23 D |
| 1.9.5.2.0.00.00.000 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR | 0,00 | 66.171,23 D | 0,00 | 0,00 | 66.171,23 D |
| 1.9.5.2.0.01.00.000 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS | 0,00 | 64.705,29 D | 0,00 | 0,00 | 64.705,29 D |
| 1.9.5.2.0.01.00.210 | RESTOS A PAGAR DE 2010 | 0,00 | 64.705,29 D | 0,00 | 0,00 | 64.705,29 D |
| 1.9.5.2.0.02.00.000 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - L | 0,00 | 1.465,94 D | 0,00 | 0,00 | 1.465,94 D |
| 1.9.5.2.0.02.00.210 | RESTOS A PAGAR DE 2010 | 0,00 | 1.465,94 D | 0,00 | 0,00 | 1.465,94 D |
| 1.9.9.1.0.00.00.000 | RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS | 11.206.130,77 D | 10.813.456,65 D | 0,00 | 50.115,00 | 10.763.341,65 D |
| 1.9.9.1.1.00.00.000 | RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS | 11.206.130,77 D | 10.813.456,65 D | 0,00 | 50.115,00 | 10.763.341,65 D |
| 1.9.9.1.1.06.00.000 | SUPRIMENTO DE FUNDOS | 0,00 | 1.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 D |
| 1.9.9.1.1.06.01.000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 1.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 D |
| 1.9.9.1.1.99.00.000 | OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS | 11.206.130,77 D | 10.812.456,65 D | 0,00 | 50.115,00 | 10.762.341,65 D |
| 1.9.9.1.1.99.00.020 | PMCI - REPARCELAMENTO | 9.589.058,21 D | 9.349.331,75 D | 0,00 | 39.954,41 | 9.309.377,34 D |
| 1.9.9.1.1.99.00.021 | CMCI - REPARCELAMENTO | 1.524.088,44 D | 1.463.124,90 D | 0,00 | 10.160,59 | 1.452.964,31 D |
| 1.9.9.1.1.99.00.022 | PARCELAMENTO - CMCI | 92.984,12 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.0.0.0.00.00.000 | PASSIVO | 73.603.693,44 C | 180.871.177,69 C | 28.748.985,63 | 29.801.882,98 | 181.924.075,04 C |
| 2.1.0.0.00.00.000 | PASSIVO CIRCULANTE | 116.918,61 C | 200.911,78 C | 1.112.910,15 | 1.124.001,51 | 212.003,14 C |
| 2.1.1.0.00.00.000 | DEPOSITOS | 50.747,38 C | 146.345,66 C | 119.784,06 | 128.273,19 | 154.834,79 C |
| 2.1.1.1.0.00.00.000 | CONSIGNAÇÕES | 27.361,08 C | 110.407,26 C | 119.784,06 | 124.375,20 | 114.998,40 C |
| 2.1.1.1.1.00.00.000 | PREVIDENCIA SOCIAL | 945,70 C | 2.001,76 C | 3.819,75 | 3.994,53 | 2.176,54 C |
| 2.1.1.1.1.01.00.000 | INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS | 945,10 C | 2.001,16 C | 3.745,50 | 3.920,28 | 2.175,94 C |
| 2.1.1.1.1.01.00.001 | INSS A RECOLHER - EMPREGADOS | 945,10 C | 2.001,16 C | 3.745,50 | 3.920,28 | 2.175,94 C |
| 2.1.1.1.1.02.00.000 | INSS | 0,60 C | 0,60 C | 74,25 | 74,25 | 0,60 C |
| 2.1.1.1.1.02.00.002 | INSS-CONTR. AUTONOMO 11% | 0,60 C | 0,60 C | 74,25 | 74,25 | 0,60 C |
| 2.1.1.1.3.00.00.000 | TESOURO NACIONAL | 4.023,94 C | 28.598,02 C | 31.068,02 | 31.044,09 | 28.574,09 C |
| 2.1.1.1.3.01.00.000 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 4.023,94 C | 28.598,02 C | 31.068,02 | 31.044,09 | 28.574,09 C |
| 2.1.1.1.3.01.00.001 | IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE | 4.023,94 C | 28.598,02 C | 31.068,02 | 31.044,09 | 28.574,09 C |

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 4



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Julho/2011

| Conta | Denominação | Saldo Exerc. Anterior | Movimento Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual |
|---------------------|---|-----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 6.1.3.1.1.02.00.000 | BENS MOVEIS | 0,00 | 13.908,51 C | 0,00 | 5.505,74 | 19.414,25 C |
| 6.1.3.1.1.02.01.000 | BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE | 0,00 | 3.434,30 C | 0,00 | 0,00 | 3.434,30 C |
| 6.1.3.1.1.02.01.001 | AQUISICAO DE BENS MOVEIS | 0,00 | 3.434,30 C | 0,00 | 0,00 | 3.434,30 C |
| 6.1.3.1.1.02.02.000 | BENS DE ESTOQUE | 0,00 | 10.474,21 C | 0,00 | 5.505,74 | 15.979,95 C |
| 6.1.3.1.1.02.02.001 | ENTRADA DE ALMOXARIFADO | 0,00 | 10.474,21 C | 0,00 | 5.505,74 | 15.979,95 C |
| 6.2.0.0.0.00.00.000 | RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO | 0,00 | 0,13 C | 0,00 | 0,00 | 0,13 C |
| 6.2.3.0.0.00.00.000 | ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,13 C | 0,00 | 0,00 | 0,13 C |
| 6.2.3.1.0.00.00.000 | INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,13 C | 0,00 | 0,00 | 0,13 C |
| 6.2.3.1.2.00.00.000 | INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS | 0,00 | 0,13 C | 0,00 | 0,00 | 0,13 C |
| 6.2.3.1.2.02.00.000 | BENS DE ESTOQUE | 0,00 | 0,13 C | 0,00 | 0,00 | 0,13 C |
| 6.2.3.1.2.02.05.000 | ENTRADA DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTOQUE INVENTÁRIO | 0,00 | 0,13 C | 0,00 | 0,00 | 0,13 C |
| | TOTAL | 0,00 | 0,00 | 103.366.454,12 | 103.366.454,12 | 0,00 |

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 016170/P

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

RICARDO ANTONIO MARDEGAN DE SOUZA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia-LP N°090/2011, com validade até 28 de outubro de 2011, para a atividade 26.02 - Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rod. Cachoeiro x Safra, nº 02, Km 06, Bairro Álvaro Tavares (União) - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3644

COMUNICADO

GAP STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação-LI N°050/2011, com validade até 12 de julho de 2013, para atividade 30.01 - Movimentação de terra (corte e aterro), situada a Rod. Cachoeiro x Frade, s/n° – Km 03 - Urtiga - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3645

COMUNICADO

DMJ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA através do processo N°1607057, a Licença de Instalação-LI N°046/2011, com validade até 21 de junho de 2013, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Aristides Campos nº 144 – Santo Antonio - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3646

COMUNICADO

PLAY CITY EVENTOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação-LI N°049/2011, com validade até 11 de junho de 2013, para atividade 25.11 - Banheiros químicos, situada na Rua Abelardo Machado nº 28 - Elpidio Volpini - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3647

COMUNICADO

ZANOTTI MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação-LI N°042/2011, com validade até 11 de junho de 2013, para atividade 01.01 - Desdobramento (Serraria), aparelhamento (Polimento) e execução de trabalhos de rochas Ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Orlando Cardoso, s/n° – Vargem G. De Soturno - Cachoeiro de Itapemirim ES.
NF 3648